

IDC

Associação
para o Estudo do
Direito do Consumo



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA



ACADEMIA
PORTUGUESA
DE SEGUROS

aps ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE SEGURADORES



CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL. A nova reforma legislativa e os mais recentes desenvolvimentos na jurisprudência

27 de maio a 10 de julho de 2025

Programa Geral

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL. A nova reforma legislativa e os mais recentes desenvolvimentos na jurisprudência

Enquadramento

- ▶ *O Decreto-Lei n.º 26/2025 de 20 de março veio completar a transposição da Diretiva (UE) 2021/2118, introduzindo algumas modificações importantes no regime jurídico do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.*
- ▶ *Estas alterações ao Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, consolidaram a orientação que reforça a proteção dos lesados em acidentes de viação automóvel, mormente, em acidentes envolvendo reboques, bem como em situações de liquidação ou insolvência de empresas de seguros.*
- ▶ *Este curso de atualização prossegue, assim, o objetivo de analisar e explicar as finalidades visadas pela recente reforma legislativa.*
- ▶ *Além disso, o Programa do Curso teve ainda em consideração temas clássicos do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel cujo tratamento judicial continua a suscitar forte controvérsia.*
- ▶ *O curso conta com a colaboração de altos quadros do sector segurador, académicos conceituados e magistrados experientes que asseguram um elevado nível de qualidade das diversas sessões*

Objetivos

- ▶ Dotar os participantes de um conhecimento sólido e atualizado sobre o regime jurídico do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, à luz da recente reforma legislativa introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2025, e promover a compreensão crítica das principais questões controvertidas da jurisprudência atual..

Destinatários

Colaboradores do sector segurador afetos ao Ramo Automóvel, Gestores de sinistros e colaboradores com funções jurídicas. Operadores judiciais que, em geral, trabalhem com este tipo de contencioso. Outros profissionais com interesse nos temas do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.

Ciclo de Formação

- ▶ Duração: *Curso Completo 25 horas*
Módulo 1: 5 horas / Módulo 2 : 20 horas
- ▶ Horário: Usualmente às 3as e 5as feiras das 10.00h às 12.00h

Formato e Datas

- ▶ Curso realizado à distância via zoom
- ▶ 27 de maio a 10 de julho de 2025

01. Plano curricular

MÓDULOS	SESSÕES	DATA	HORÁRIO
< Módulo I A REFORMA LEGAL DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL	1.ª Sessão - As Coordenadas fundamentais da revisão do Seguro Obrigatório Automóvel no DL N.º 26/2025 e a Transposição da Diretiva 2021/2118 – Parte 1 <i>(Doutor Arnaldo Oliveira - ASF- Autoridade de Supervisão de Seguros de Fundos de Pensões)</i>	27/05/25	10:00-11:00
	2.ª Sessão - As Coordenadas Fundamentais da Revisão do Seguro Obrigatório Automóvel - Parte 2 <i>(Dr. Paulo Figueiredo - Fidelidade)</i>	27/05/25	11:00-13:00
	3.ª Sessão - O Aumento da Garantia do Lesado por Acidente de Viação e o Alargamento da Responsabilidade do Fundo de Garantia Automóvel. A Reparação do Lesado por Acidente de Viação em Caso de Seguradora em Processo de Liquidação ou Insolvência <i>(Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)</i>	29/05/25	10:00-12:00
	4.ª Sessão - O seguro Obrigatório Automóvel e a Utilização do Veículo na Função de Circulação Terrestre e/ou na Função Agrícola ou Industrial. Obrigação de Segurar, Âmbito da Cobertura e Dever de Indemnizar da Seguradora <i>(Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)</i>	03/06/25	10:00-12:00
	5.ª Sessão - Acidentes de Circulação Envolvendo Animais <i>(Prof. Doutor José Alberto Vieira - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)</i>	05/06/25	10:00-12:00
< Módulo II TEMAS ESPECIAIS DE SEGURO AUTOMÓVEL	6.ª Sessão - Acidentes Simultaneamente de Viação e de Trabalho ("Concomitantes"). A Posição da Seguradora do Condutor Civilmente Responsável <i>(Dra. Beatriz Cardoso -Fidelidade)</i>	17/06/25	10:00-12:00
	7.ª Sessão - Privação de Uso de Veículo, Danos, Aluguer de Veículo <i>(Prof. Doutor Rui de Mascarenhas Ataíde - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)</i>	18/06/25	10:00-12:00
	8.ª Sessão - Perda Total do Veículo Seguro e Indemnização por Valor Superior ao Dano <i>(Prof. Doutor Rui de Mascarenhas Ataíde - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)</i>	24/06/25	10:00-12:00
	9.ª Sessão - O Direito de Regresso da Seguradora em Caso de Furto de Veículo e de Condução sob Influência de Álcool e Substância Psicotrópica <i>(Prof. Doutor José Alves de Brito - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)</i>	26/06/25	10:00-12:00
	10.ª Sessão - A Gestão de Sinistros por Seguradora representada. A Experiência do GPCV <i>(Dr. Bernardo Marquez (GPCV))</i>	01/07/25	10:00-12:00
	11.ª Sessão - A Invalidade do Contrato de Seguro Automóvel Celebrado com Falsas Declarações e a Inoponibilidade dos Vícios aos Lesados. A Responsabilidade do FGA e o Direito de Regresso do Segurador Contra o Segurado <i>(Prof. Doutor José Alberto Vieira - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)</i>	03/07/25	10:00-12:00
	12.ª Sessão - Os Danos Atendíveis para Efeitos de Indemnização <i>(Conselheiro João Bernardo -Juiz Jubilado do STJ)</i>	08/07/25	10:00-12:00
	13.ª Sessão - A Indemnização do Dano Corporal – Uma Reforma Necessária <i>(Prof. Doutor Filipe Albuquerque Matos - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)</i>	10/07/25	10:00-12:00

02. Organização do curso

Promotores

- ▶ Associação Portuguesa de Seguradores (APS).
- ▶ Instituto do Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Coordenação

- ▶ Professor Doutor José Alberto Vieira
- ▶ Professor Doutor Rui Ataíde

Assiduidade

Regime de assiduidade

- ▶ A assiduidade dos formandos, independentemente de as faltas serem justificadas ou injustificadas, não pode ser inferior a 80% da carga horária do curso ou módulo em que o formando se encontra inscrito.

Certificação e Avaliação

Certificação

Os formandos inscritos no curso completo poderão optar entre:

- ▶ Certificado de Formação com Aproveitamento - com indicação de classificação;
- ▶ Certificado de Frequência de Formação - emitido pela APS a todos os formandos que cumpram o regime de assiduidade acima definido.

O formando que frequente módulos ou sessões avulsas tem direito ao respetivo certificado de frequência, desde que cumpra as regras de assiduidade.

Avaliação

Os formandos que optaram pela inscrição no curso completo podem optar por realizar um trabalho final.

Podem manifestar essa intenção por email enviado para o Secretariado do IDC - idc@idconsumo.pt - e proceder ao pagamento da respetiva taxa no valor de 100,00 Euros.

O IDC - Instituto para o Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa emitirá os respetivos Certificados com indicação da classificação.

Trabalho Final - regulamento

1. Quando optar pela modalidade de Curso ou Módulo completo com avaliação, o formando tem de apresentar, no prazo abaixo fixado, um trabalho inédito, reduzido a escrito, sobre um tema à sua escolha, desde que referente a uma matéria lecionada numa sessão do Curso ou do Módulo que frequentou.

2. O trabalho escrito deve observar os seguintes requisitos:

- a) Ter um mínimo de 20 e um máximo de 30 páginas, redigidas em computador;
- b) Ser escrito em letra de tamanho 12, tipo Times New Roman, com espaço de 1,5 entre linhas e as notas de rodapé em letra 10 do mesmo tipo.

3. Até dia 30 de setembro de 2025, deve ser enviado ao Secretariado do Curso (idc@idconsumo.pt; academia@apseguradores.pt) um exemplar do trabalho em formato digital.

4. A título excecional, o prazo de entrega do trabalho escrito pode ser prorrogado pelo período de um mês. Apenas são autorizados no máximo três pedidos de prorrogação, sendo devido por cada prorrogação o pagamento suplementar de € 100 (cem euros).

6. O trabalho escrito, tempestivamente entregue, é avaliado por um dos Coordenadores do Curso ou pelo autor da sessão a que respeite o tema do trabalho.

7. O trabalho escrito é classificado de 0 a 20 valores.

7. Caso o trabalho escrito seja avaliado com nota inferior a 10 valores, o aluno encontra-se reprovado.

8. Não serão aceites trabalhos de avaliação apresentados por alunos com propinas em atraso.

9. O trabalho ferido de plágio será invalidado.

10. O trabalho deve ser obrigatoriamente escrito em língua portuguesa.

Recursos

O formando pode recorrer, de forma fundamentada, para o coletivo dos Coordenadores do Curso da nota atribuída ao trabalho escrito, no prazo de 48 horas a contar da sua comunicação. O coletivo pode delegar num dos seus membros a responsabilidade pela apreciação e decisão do recurso.

Ao interpor recurso, o aluno tem de pagar uma taxa de € 50,00 (cinquenta euros) que apenas será reembolsada se o recurso obtiver provimento.



Associação Portuguesa de Seguradores

Rua Rodrigo da Fonseca, 41
1250-190 Lisboa | Portugal

T. 213 848 100 | F. 213 831 422

aps@apseguradores.pt

www.apseguradores.pt

A Associação Portuguesa de Seguradores é uma associação fundada em 1982, sem fins lucrativos, que reúne companhias de seguros e resseguros que operam no mercado nacional, independentemente da sua natureza jurídica ou da sua nacionalidade. O conjunto das Associadas da APS representa atualmente mais de 99% do mercado segurador, quer em volume de negócios, quer em efetivos totais empregados. Para mais informações visite www.apseguradores.pt ou <https://segurdata.apseguradores.pt>